



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1902, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA HILDA DAS NEVES
EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 4.310 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 480 no quesito pontualidade, de 480 no quesito disciplina, de 470 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável a servidora Hilda das Neves no cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 569123-0, a contar de 02/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 02/05/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/